



PORTARIA CAU/SE nº 014/2013, de 03 de junho de 2013.

**Redução de carga horária da Gerência
de Fiscalização, passando para 06
horas diárias.**

**A Presidente em Exercício do Conselho de Arquitetura e
Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei
12.378/2010, e pelo artigo 21 do Regimento Interno,**

RESOLVE:

Art. 1º. – Reduzir a carga horária, a pedido da Gerente de
Fiscalização, **LUIZA MARIA TAVARES FÉLIX**, passando para 06 horas diárias e 30
horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2013.

Art. 3º. Cientifique-se e cumpra-se.

Karinne Santiago Almeida Dantas
Presidente em Exercício do CAU/SE
CAU nºA30970-2